



Ag. 91

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.902
De 16 de Agosto de 1972

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação orçamentária vigente.

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de CR\$ 80.000,00 (oitenta mil - cruzeiros), suplementar a dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3 2 2 0	SUBVENÇÕES ECONOMICAS	
3 2 2 3 91	Empresas Municipais Subvenção ao D.A.A.E.	<u>80.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigente e abaixo especificadas:

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>Cr\$</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 77	Obras Públicas	60.000,00
4 1 1 0 94	Obras Públicas	<u>20.000,00</u>
		<u>80.000,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Prefeitura do Município de Araraquara
Projeto de lei nº 62/72
Processo 72/72

adna/.